



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros.**

**O vereador abaixo firmado, vem respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte.**

**Emenda <sup>44</sup> ao Projeto de Lei 210/2019**

**Artigo 1º. Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de equipamentos tais como ar condicionado, computadores, cadeiras para auditório, sonorização e outros para a CMEI Nilda Vanette, localizada no Bairro Valparaíso.**

**Artigo 2º. Para efeito de suprir o valor citado no art. 1º, utiliza-se o valor do órgão 09.00.00 Secretaria de Serviços U.O 09.01.00 na classificação funcional 15.452.01.10.2085, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Recurso 1.001.0000, e transfere pra órgão Secretaria de Educação 11.00.00, U.O 11.01.00, classificação funcional 12.361.0180.2098, natureza de despesa 4.4.50.42.00, fonte 1.111.0000.**

**Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 29 de novembro de 2019**

  
**CARLOS AUGUSTO LORENZONI**

**Guto Lorenzoni - Vereador**